

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.22.01 PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias №. 0 №. 0906001/2019 e 0906003/2019 de 06 de Setembro de 2019, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL № 2020.01.22.01PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL – SAAER DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES e sua equipe de apoio composta por FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES E LEILIANE KELLY DE SOUZA, designados através das Portarias Nº. 0906001/2019 e 0906003/2019 de 06 de Setembro de 2019, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.22.01 PP, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro ressaltou aos presentes a presença do técnico – Sr. LINDOMAR RODRIGUES MONTE - da assessoria jurídica desta Comissão de Licitação Edivar Junior Advogados Associados com o objetivo exclusivo de orientar e esclarecer eventuais dúvidas do Pregoeiro e da Equipe de Apoio. Em ato contínuo procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e vinte e dois minutos. Após análise do credenciamento constatou-se credenciada a seguinte empresa com sua respectiva representante:

EMPRESA	REPRESENTANTE
LICITANTE 1: MCSL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SANTA LUZIA EIRELI – EPP CNPJ: 63.563.266/0001-62 ENDEREÇO: RUA MARÇAL DE SOUSA, 59, CENTRO, JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	MARTA MARIA ROCHA BRANDÃO CPF: 958.187.583-20

Na fase de abertura e análise das Propostas dos Licitante participante, as respectivas folhas foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda,





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

pela licitante presente. A Proposta foi analisada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade da proposta da EMPRESA: MCSL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SANTA LUZIA EIRELI - EPP. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados da proposta. Em ato contínuo, o Pregoeiro indagou a Licitante da possibilidade de negociação, solicitando que os valores dos ITENS fossem reduzidos e de pronto a licitante participante confirmou que o lance final permanece conforme proposta inicial ofertada, somando o global de R\$ 779.151,79 (setecentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos). A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da Licitante MCSL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SANTA LUZIA EIRELI - EPP, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, e ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 01. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 02. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php); 03. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Todavia, ao tentar realizar as validações via internet, constatou-se a indisponibilidade de acesso à internet, comprometendo a realização da verificação, as quais serão anexadas no processo em momento posterior, ficando a celebração da contratação condicionada a verificação completa dos documentos apresentados. Mesmo assim, procedeu-se a verificação dos documentos de habilitação, constatando que a EMPRESA MCSL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SANTA LUZIA EIRELI - EPP está HABILITADA, portanto, VENCEDORA DO CERTAME. Proclamado o resultado da habilitação o Pregoeiro facultou a palavra ao representante da licitante, sendo que a mesma não se manifestou. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas quarenta e cinco minutos. Eu, FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinado, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Francisco das Chagas Lourenço Alves

Pregoeiro

Francisco Leandro Silva Sales SS Oles

Apoio





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

> Lei lione Kelly de Souza Leiliane Kelly de Souza Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:

MCSL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SANTA LUZIA EIRELI - EPP CNPJ: 63.563.266/0001-62